



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DO IDOSO
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 9º Andar
70308-200 – Brasília – DF
(61) 2027-3014 / 2027-3899

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Aos 14 dias de setembro de 2016, às 11h, a Comissão Eleitoral do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, designada conforme Resolução CNDI Nº 28 de 20 de julho de 2016 e em observância às disposições contidas no Edital de Eleição Nº 01, de 08 de agosto de 2016, ambos publicados no D.O.U. de 15 de agosto de 2016, se reuniu na sede da SEDH para analisar os documentos recebidos das entidades candidatas a concorrer às vagas destinadas às entidades da sociedade civil organizada, sem fins lucrativos, referente a gestão de 2016-2018, do CNDI. Estiveram presentes, o Conselheiro Waldyr de Oliveira Neto, representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o Conselheiro Frederico de Moraes Andrade Coutinho, representante da Secretaria Especial de Direitos Humanos que veio colaborar com os trabalhos da Comissão Eleitoral. As ausências dos demais membros da comissão eleitoral se justificam por alguns membros não residirem em Brasília e ainda devido à urgência de cumprimento da data estipulada no Edital. Na reunião de hoje os Conselheiros analisaram a documentação enviada pelas seguintes entidades: Sindicato Interestadual das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas - SINIBREF e Associação Brasileira de Alzheimer – ABRAZ, ambas postadas até o dia 02 de setembro, porém, chegaram à SEDH após a última reunião da Comissão Eleitoral, ocorrida no dia 05 de setembro de 2016. Seguindo os critérios especificados no referido Edital, chegaram a seguinte avaliação:

a) Trabalhadores urbano e/ou rural (uma vaga);

1. Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG (HABILITADA)

b) Empregadores urbano e/ou rural (uma vaga);

1. Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF (HABILITADA)
2. Sindicato Interestadual das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas - SINIBREF (HABILITADA)

c) Fiscalizadores do exercício profissional (uma vaga);

1. Conselho Federal de Serviço Social – CFESS (HABILITADA)

d) Aposentados e Pensionistas (duas vagas);

1. Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas – COBAP (HABILITADA)
2. Sindicato Nacional dos Trabalhadores, Aposentados, Pensionistas e Idosos - SINTAPI/CUT (HABILITADA)
3. Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas da Força Sindical – SINDNAPI (HABILITADA)

e) Comunidade Científica (duas vagas):

1. Associação Nacional de Gerontologia do Brasil – ANG Brasil (HABILITADA)
2. Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – SBBG (HABILITADA)

f) Educação, lazer, cultura, esporte, ou turismo (uma vaga):

1. Serviço Social do Comércio – SESC (HABILITADA)

g) Defesa de Direito (três vagas):

1. Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP (HABILITADA)
2. Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência – AMPID (HABILITADA)
3. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (HABILITADA)

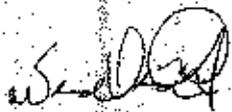
h) Atendimento à pessoa idosa (três vagas):

1. Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – MORHAN (HABILITADA)
2. Pastoral da Pessoa Idosa – PPI (HABILITADA)
3. Associação Brasileira de Alzheimer – ABRAZ (HABILITADA)

As entidades habilitadas ficam convocadas para a Assembleia de Eleição a ser realizada no dia 28 de setembro de 2016, às 14 horas, na SDH/MJC localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote "C", Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 9º andar, CEP 70.738-200, Brasília (DF).

As entidades habilitadas deverão se fazer presentes à Assembleia de Eleição por meio do seu representante legal ou de pessoa por ele expressamente designada.

Nada mais havendo, a comissão deu por encerrada a presente reunião.



Waldyr de Oliveira Neto

Representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão



Frederico de Moraes Andrade Coutinho

Representante da Secretaria Especial de Direitos Humanos